



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO	PADL Nº 012/2026
P.A - 1DOC	6.236/2026
Sistema Fiorilli	10580/2026
CONTRATO Nº	516/2026
OBJETO:	1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
PRAZO DE VIGÊNCIA	03 MESES
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE SERV. MUNICIPAIS
RESPONSÁVEL - NOME:	MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
CARGO:	SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	CCI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Estrada Luiz Fernando Marchi, 3599 – Rural – Caixa Postal 03
C.N.P.J.	20.636.664/0001-59
CIDADE / ESTADO:	Leme/SP
CEP:	13.613-002
EMAIL:	grupocci@grupocci.eng.br
NOME DO REPRES. LEGAL	CARLOS EDUARDO GURTLE

Considerando os despachos 4 e 7 no Processo Administrativo 01Doc nº 6.236/2026.
Referente ao Contrato Original 401/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação por igual período para a prestação de serviços de transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, sendo o preço unitário o descrito abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	3.240	Und.	SERVIÇO DE TRANSBORDO e TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.	R\$100,00	R\$324.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, com este não conflitantes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de aditamento de contrato de forma digital.

LEME, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CARLOS EDUARDO GURTLE
CCI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATADO: CCI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 516/2026

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.xxx.xxx-18





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Serviços Municipais

CPF: 286.xxx.xxx-98

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Serviços Municipais

CPF: 286.xxx.xxx-98

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Carlos Eduardo Gurtler

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: 050.xxx.xxx-60

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Serviços Municipais

CPF: 286.xxx.xxx-98

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Antonio Orivaldo Giassi

Cargo: Líder de Equipe

CPF: 115.xxx.xxx-29

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATADA: CCI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ Nº: 20.636.664/0001-59

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 516/2026

DATA DA ASSINATURA: de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES.

VALOR: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Leme, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

RESPONSÁVEL:

Nome: Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Cargo: Secretário de Serviços Municipais

CPF: 286.xxx.xxx-98

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME / SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Nome:	Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Cargo:	Secretário de Serviços Municipais
CPF:	286.xxx.xxx-98
Período de gestão:	2026

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE6B-F16C-04AC-8AA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA (CPF 286.XXX.XXX-98) em 28/09/2026 08:05:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO ORIVALDO GIASSI (CPF 115.XXX.XXX-29) em 28/09/2026 08:30:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ C C I SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 20.XXX.XXX/XXXX-59) VIA PORTADOR CARLOS EDUARDO GURTNER (CPF 050.XXX.XXX-60) em 01/10/2026 13:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EE6B-F16C-04AC-8AA5>